

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2012

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

**CONTRATADA:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IFTM

**OBJETO:** Convênio que objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação a qualquer um de seus cursos de habilitação técnica e superior, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino aprendizagem.

**VALOR:** R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a título de bolsa estágio; R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) a título de auxílio-alimentação; e R\$187,00 (cento e oitenta e sete reais), a título de vale transporte, opcional, a ser pago no cartão.

**FUNDAMENTO:** Art. 111, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16.

Visto-Membros da CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, nos termos, Art. 110, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG, 28 de abril de 2022.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub**  
**Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos**  
**Diretora Presidente**